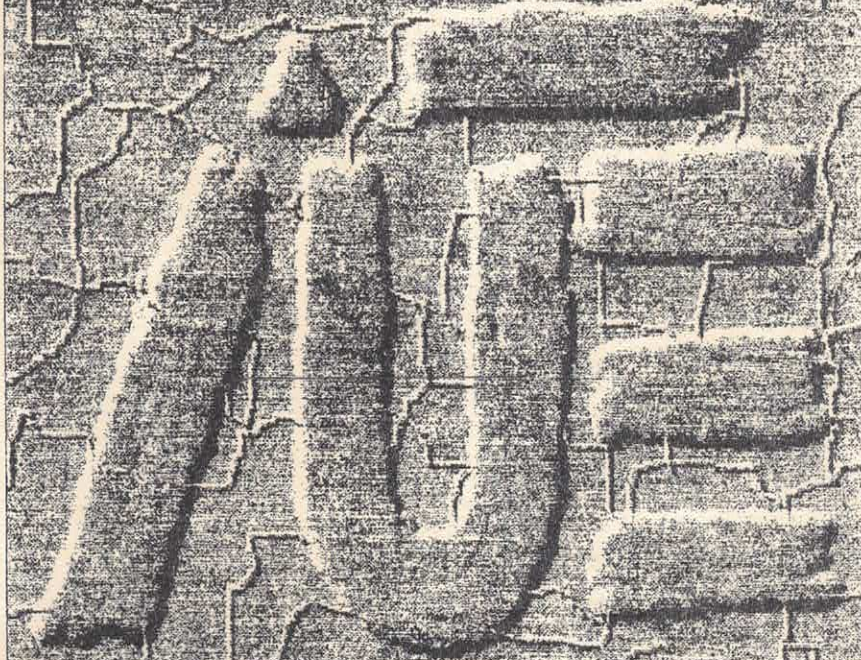


1º CONGRESSO DA  
UNEMAT



REGIMENTO GERAL  
METODOLOGIA

A Universidade do Estado de Mato Grosso prepara-se para inaugurar uma nova prática no fazer acadêmico; inicia o ano de 1995 sob o signo da realização do seu 1º Congresso, que convoca a totalidade da comunidade acadêmica a uma ampla e decisiva discussão que deverá marcar os rumos estratégicos da sua reestruturação.

São 17 pautas temáticas que abarcam os principais aspectos da vida universitária.

Este documento, que traz o Regimento Geral e a Metodologia do Congresso, é fruto de várias reuniões do Conselho Universitário, durante todo o segundo semestre de 1994, acrescido das contribuições de professores, alunos e funcionários.

Com ele inicia-se o processo que deverá culminar com a invenção de uma nova Instituição, que tenha explicitados seus compromissos, objetivos e perspectivas estratégicas, e que seja uma construção de todos.

Você é parte nesse invento; participe, gestione, dimensione a universidade para o tamanho do seu sonho.

Cáceres, verão de 1995

## **METODOLOGIA**

As atividades relacionadas ao I Congresso da UNEMAT devem efetivar-se de março a dezembro de 1995, conforme o presente plano metodológico, votado pelo CONSUNI em 10/10/94, constituindo-se de 6 (seis) momentos distintos.

### **1º MOMENTO**

Mês: Março/95

A administração de cada Campus, juntamente com sua equipe de trabalho, estará promovendo através de debates, seminários, encontros, painéis, etc - à comunidade em geral (abrangência regional) um amplo diagnóstico da UNEMAT, demonstrando a importância do momento e solicitando que, através de seus canais representativos, propostas de curto, médio e longo prazo sejam apresentadas enquanto demandas referentes aos pontos temáticos.

Uma espécie de Raio-X da Instituição será fornecido pela administração central (contas, organogramas, lotaciograma, etc), devendo ser complementado com dados locais.

### **RESUMO**

**CADA CAMPUS: Março/95**

#### **Debates com a comunidade externa**

- Avaliação da Instituição
- Diagnóstico da realidade
- Levantamento das necessidades
- Sistematização dos encontros

**Obs: Este trabalho deverá ser realizado em todos os Campi na data de 20/03/95.**

## 2º MOMENTO

Mês: Abril/95

Já com os resultados das análises e propostas da comunidade externa, será arquitetado um Seminário Interno (cada Campus).

A título de chamada e consistência do encontro, será convidado um palestrante que reconhecidamente tenha subsídios a apresentar sobre conceito de UNIVERSIDADE, suas potencialidades, seus pontos de emperramento, suas necessidades. Na impossibilidade de se conseguir essa assessoria para todos os "Campi", pretende-se enviar uma comissão representativa dos segmentos da UNEMAT ao encontro de uma autoridade no assunto para a gravação de uma mesa redonda, cuja fita em vídeo será enviada aos Campi. Há ainda a possibilidade de se promover uma entrevista interativa via EMBRATEL.

Dessa forma, a comunidade interna terá elementos para um debate mais rico e as propostas tiradas terão um alcance bem mais globalizante.

Após o seminário serão abertas as inscrições para elaboração das teses do Grupo Temático (em anexo). Poderão inscrever-se grupos ou

indivíduos, por afinidade temática ou área de interesse.

## **RESUMO**

### **CADA CAMPUS: Abril/95**

#### **Seminário Interno**

- Palestra com convidado ou a partir de gravação em vídeo ou pela EMBRATEL
- Avaliação da Instituição: discussão do relatório da comunidade e análise das necessidades e propostas
- Debate sobre pauta temática
- Elaboração de um documento síntese
- Inscrições para elaboração de teses

Obs. O documento conclusivo do 1º e do 2º momentos deverá ser enviado à Coordenação do Congresso até 30/04/95 e comporá um banco de dados que estará à disposição dos interessados de toda a Universidade.

### 3º MOMENTO

Maio - Junho/95

A fim de garantir que os resultados sejam frutos de uma reflexão mais profunda e sistematizada, esta etapa será constituída de CURSOS DE EXTENSÃO, abertos à comunidade e com assessores da própria UNEMAT. O mês de maio será reservado à preparação dos cursos, que se efetivarão em junho.

Uma vez apresentados os resultados das etapas de todos os Campi, a Pró-Reitoria de Ensino e Extensão garantirá a infra-estrutura necessária para que as pessoas interessadas (alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade) realizem um estudo sistemático dos pontos temáticos. Caberá à referida Pró-Reitoria a abertura de inscrições, a coordenação e o acompanhamento dos cursos e o oferecimento de material de apoio e certificados.

Cada curso contará com estudo dirigido, palestras, seminários, mesas redondas, devendo resultar na elaboração de uma TESE do tema em pauta.

Caso haja um número elevado de inscritos para determinado ponto temático, sugere-se a abertura de mais turmas.

## **RESUMO**

**CADA CAMPUS: Maio - Junho/95**

### **Cursos com Temas Pré-determinados**

- Estudo dos documentos elaborados nos seminários anteriores

- Estudo aprofundado dos temas

- Participação de assessorias

- Elaboração de teses

Obs: Cada curso, poderá contar com convidados que tenham um reconhecido trabalho em relação aos assuntos em pauta.



## **4º MOMENTO**

Mês: Agosto/95

Até a data de 10/08/95 as teses deverão ser apresentadas à Coordenação do Congresso, datilografadas ou impressas em espaço 2.

A Coordenação do Congresso, terá o mês de agosto para compor todas as teses num caderno que deverá estar pronto para divulgação até o dia 10 de setembro.

### **RESUMO**

**Toda Universidade: agosto/95**

**Apresentação das teses à Coordenação  
Elaboração do Caderno de Teses**

## 5º MOMENTO

Mês: Outubro/95

### REALIZAÇÃO DO CONGRESSO

Local: Cáceres

Endereço: a ser divulgado posteriormente

Período: 01 a 14/10/95

Distribuição das vagas para delegados:

Cáceres -	27
Sinop -	15
Cada Campus -	09
CONSUNI -	25
SEC -	02
CEE -	01

Obs: 1- A escolha dos delegados ficará a critério de cada instância.

2- Fica a Coordenação responsável pela elaboração do Regimento do Congresso que, após aprovado pelo CONSUNI, será divulgado em tempo hábil.

# TAMBU... 6º MOMENTO

Até Dezembro/95

**Sistematização, publicação e divulgação das teses aprovadas.**

**Início da implantação do novo modelo de Universidade.**

Art. 1 - Das finalidades da UEMAT  
a) A UEMAT tem por finalidade principal a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, a produção de conhecimentos e a difusão da cultura e do saber científico e tecnológico.  
b) A UEMAT tem por finalidade a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e social da sociedade.  
c) A UEMAT tem por finalidade a realização de atividades de extensão, visando ao desenvolvimento científico, tecnológico e social da sociedade.  
Art. 2 - A UEMAT tem por finalidade a realização de pesquisas científicas e tecnológicas, a produção de conhecimentos e a difusão da cultura e do saber científico e tecnológico.  
1 - VOCACÃO, FUNÇÃO E OBJETIVOS DA UEMAT  
2 - OBJETIVO DE PESQUISA  
3 - OBJETIVO DE EXTENSÃO

# **1º CONGRESSO DA UNEMAT**

## **REGIMENTO INTERNO**

### **CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E TEMÁRIO DE TESES**

**Art.1** - São objetivos do I Congresso da UNEMAT:

a) Debater as principais questões internas e externas relacionadas à UNEMAT, assim como suas perspectivas no contexto sócio-histórico, político, cultural e científico contemporâneo.

b) Aprovar as teses apresentadas pela comunidade acadêmica e que irão nortear o destino da UNEMAT até o próximo congresso.

c) Definir as metas decorrentes.

**Art.2** - A pauta temática para elaboração de teses é a seguinte:

1 - VOCAÇÃO, FUNÇÃO E OBJETIVOS DA UNEMAT.

2 - GESTÃO DE PESQUISAS. Geração e sistematização de saber novo e necessário.

3 - ATENDIMENTO E INSERÇÃO SOCIAL. As fronteiras da extensão e as responsabilidades políticas derivadas.

4 - FINANCIAMENTO INSTITUCIONAL PÚBLICO. Fontes múltiplas de recursos, os contratos externos e o papel da FAESPE, Universidade e Empresa: substituição ou parceria?

5 - IMPACTOS TECNOLÓGICOS: A UNIVERSIDADE COMO CENTRO DE NOVAS RELAÇÕES. Dicotomia ou interação entre o docente e a máquina. A dinamicidade do avanço científico: Das revoluções imperceptíveis do cotidiano à defasagem do saber estancado - o homem e cosmogonia.

6 - REINVENTANDO O FUTURO: PRÁTICAS E PROCESSOS PEDAGÓGICOS DIFERENCIADOS. O ensino aberto à educação à distância, às Licenciaturas Parceladas, à educação permanente, à Universidade da terceira idade, à Universidade da estrada, e outros. Goliardos do Séc. XXI.

7 - QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO. A agregação de saberes e sabores do mundo. Planejamento, definições e prioridades.

8 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL. Entre a culpa e o corpo, a injusta igualdade dos desiguais a todos pune. O reconhecimento do mérito, os ilícitos acadêmicos e suas sanções, os critérios da eficiência e do valor.

Responsabilidade Institucional: transparência, avaliação e controle.

9 - DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Participativa, moderna, ou fomentadora de práticas feudais? Planejamento estratégico. Das personalidades à afirmação Institucional. Contra os sustos dos desejos, a clareza de um vir-a-ser construído no coletivo. Possibilidades, usos e perigos. Operacionalização das atividades-meio. A qualidade dos serviços e as relações funcionais.

10 - MODELO DE GESTÃO POLÍTICA. Corporação de alunos? De professores? Hegemonia do Tertius funcional? Conciliábulo de Doutores? Voto paritário? Universal? A construção de um poder apropriado.

11 - PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS. A conquista da produtividade.

12 - APOIO AO ESTUDANTE. O papel das organizações estudantis.

13 - A UNEMAT E A INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA. Possibilidades e mecanismos. As relações internacionais na superação provincial. Intercâmbio de experiências e paradigmas.

14 - SISTEMA DE INFORMAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, CIENTÍFICAS E NOTICIOSAS. A

usinagem do saber e seus usos possíveis: Editora Aguapé e UNEMAT VÍDEO.

15 - UMA POLÍTICA PARA A CULTURA. A cultura popular, a produção artística e as manifestações do belo. De preocupação agregada a núcleo dimensório da Universidade.

①6 - AS AGREGAÇÕES TEMÁTICAS E A ESTRUTURAÇÃO NÃO-FORMAL DO FAZER ACADÊMICO. Limites ou fronteiras? 17 - A ESTRUTURA FÍSICO-MATERIAL DA UNIVERSIDADE. Necessidade ou superfluidade?

## **CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO**

**Art.3** - O I Congresso Interno da UNEMAT realizar-se-á na cidade de Cáceres, MT, de 01 a 14 de outubro de 1995, excluindo-se os dias 07, 08 e 12.

**Art.4** - A Córdenação do Congresso está a cargo de uma equipe constituída de 02 professores, 02 alunos e 02 funcionários, escolhidos pelo Conselho Universitário.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS PARTICIPANTES, INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO**

**Art.5** - São participantes do I Congresso:

a)- representantes da comunidade acadêmica da UNEMAT, os membros do Conselho Universitário, representantes da Secretaria de Estado de Educação e representante do Conselho Estadual de Educação, na condição de delegados, e na seguinte proporção:

Cáceres - 27

Sinop - 15

Demais "Campi" - 09 delegados cada

Membros do CONSUNI - 25

SEE - 02

CEE - 01

b)- observadores da comunidade até o limite de 50 (cinquenta), desde que devidamente inscritos pela Coordenação.

Parágrafo único- A escolha dos delegados, assim como a proporção por segmento será feita previamente e dar-se-á conforme decisão de cada instância representada.



**Art.6** - Somente os delegados terão direito a voz e voto.

**Art.7** - O credenciamento de delegados dar-se-á exclusivamente nos seguintes dias e horários:

Dia 02/10 - das 8h às 18h

Dia 03/10 - das 8h às 11h

Parágrafo 1º -As inscrições de observadores poderão acontecer todos os dias do Congresso das 8h às 11h.

Parágrafo 2º- Cada delegado será responsável pelo material recebido; não haverá reposição de crachás ou cartões de votação.

#### **CAPÍTULO IV** **DA DIREÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS** **TRABALHOS**

**Art.8** - O I Congresso da UNEMAT será constituído dos seguintes órgãos:

a)- Plenária Geral

b)- Mesa Diretora

c)- Comissão de Sistematização

d)- Equipe de Apoio Técnico-Estrutural

**Art.9** - A Mesa Diretora será composta pelo reitor da UNEMAT na condição de Presidente, um Secretário e um Relator escolhidos pela plenária geral na primeira hora dos trabalhos.

**Art.10** - A Comissão de Sistematização e a Equipe de Apoio Técnico-estrutural serão escolhidos pelo CONSUNI em tempo hábil.

**Art.11** - São atribuições da Mesa Diretora:

- a) Coordenar e garantir a organização dos trabalhos
- b) Instalar os grupos de trabalho
- c) Encaminhar e fazer cumprir o programa
- d) Fornecer o material necessário aos trabalhos da Comissão de Sistematização
- e) Consultar a Plenária sobre casos omissos neste Regimento

Parágrafo único- Será facultada aos membros da Coordenação, Mesa Diretora, Comissão de Sistematização e Equipe de Apoio Técnico-estrutural, a participação nos debates em grupo, apresentação de teses e votação, desde que sejam delegados e cumprindo o regulamento geral.

**Art.12 - São atribuições da Plenária Geral:**

- a)- Organizar-se em grupos de trabalho
- b)- Analisar as teses
- c)- Apresentar emendas, se for o caso
- d)- Votar

Parágrafo 1º- Os grupos de trabalho serão em número de 05 (cinco) e têm a função de facilitar e agilizar a análise das teses e formulação de emendas. Sua composição será aleatória e de competência da Coordenação.

Parágrafo 2º- Em cada grupo de trabalho haverá um assessor e um relator escolhidos por seus pares.

**Art.13 - São atribuições da Comissão de Sistematização:**

- a)- Recolher as emendas e selecionar as aprovadas
- b)- produzir e distribuir material informativo
- c)- Providenciar o registro das alterações nos textos
- d)- Sistematizar e publicar as teses aprovadas, até dezembro/95.

**Art.14** - São atribuições da Equipe de Apoio Técnico-estrutural:

- a)- Providenciar alojamento e alimentação para os participantes de outros locais
- b)- Viabilizar a estrutura físico-material do evento, conforme solicitações da Coordenação

## **CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO**

**Art.15** - O programa geral do I Congresso Interno da UNEMAT, aprovado pelo CONSUNI, é o seguinte:

*Dia 01/10/95 - domingo*

20 h - Abertura solene

*Dia 02/10/95 - segunda*

9h às 10h - Aprovação do regimento interno

10h às 22h - Apresentação e votação da tese 1

*Dia 03/10/95 - terça*

9h às 22h - Idem teses 2 e 3

*Dia 04/10/95 - quarta*

9h às 22h - Idem teses 4 e 5

**Dia 05/10/95 - quinta**  
9h às 22h - Idem teses 6 e 7

**Dia 06/10/95 - sexta**  
9h às 22h - Idem teses 8 e 9

**Dia 09/10/95 - segunda**  
9h às 22h - Idem teses 10 e 11

**Dia 10/10/95 - terça**  
9h às 22h - Idem teses 12 e 13

**Dia 11/10/95 - quarta**  
9h às 22h - Idem teses 14 e 15

**Dia 13/10/95 - sexta**  
9h às 22h - Idem teses 16 e 17

**Dia 14/10/95 - sábado**  
9h às 11h - Encaminhamento e encerramento

**Parágrafo único-** Na jornada diária serão destinadas 2 (duas) horas ao almoço, 2 (duas) horas ao jantar e 30 (trinta) minutos para café no período vespertino.

**Art.16** - Caso apresente-se mais de uma tese sobre um único tema, será reservado o primeiro dia dos trabalhos (02/10) à escolha da(s) tese(s) guia(s) ampliando-se, portanto, em 1 (um) dia o programa.

Parágrafo único- Neste caso, adotar-se-á a sistemática de defesa de cada uma das teses em 30 (trinta) minutos, definida a ordem por sorteio. Encerradas as defesas, a Mesa submeterá cada tese à votação da Plenária. A que obtiver maior número de votos será a tese guia e referência para os grupos de trabalho.

**Art.17** - Cada tese do temário será trabalhada por turno de 4 (quatro) horas, obedecendo-se ao seguinte expediente:

- Apresentação da tese - 30 minutos

- Análise da tese e formulação de emendas pelos grupos de trabalho - 2 horas

- Apresentação e votação das emendas - 1:30 horas

Parágrafo 1º- As emendas deverão ser apresentadas à Comissão de Sistematização antes de serem votadas, por escrito e em formulário próprio.

Parágrafo 2º- Destinam-se à defesa das emendas 3 (três) minutos a favor e 3 (três) minutos contra, após o que serão votadas.

**Art. 18** - As votações dar-se-ão da seguinte forma:

- a)- Cada delegado terá direito a 1 (um) voto
- b)- Não serão aceitas questões de ordem, esclarecimento ou encaminhamento durante o regime de votação
- c)- As votações serão feitas mediante levantamento dos cartões de votação pelos delegados
- d)- Em caso de dúvida, em relação ao contraste pelo levantamento dos cartões, a Mesa deverá repetir a votação e proceder a contagem dos votos, com o auxílio da Comissão de Sistematização
- e)- Vence a tese ou emenda que obtiver maioria simples de votos
- f) Os recursos a respeito da votação deverão ser apresentados à mesa, por escrito, até 5 (cinco) minutos depois da mesma.

**Art. 19** - As questões de ordem e encaminhamento serão decididas pela Mesa e pela Plenária e devem dizer respeito exclusivamente à ordem dos trabalhos e da pauta.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art.20** - O tempo destinado aos trabalhos deverá ser rigorosamente obedecido.

**Art.21** - Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora e, em última instância, pela Plenária Geral.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, em 14 de novembro de 1994



EDIÇÕES AGUAPÉ  
CÁCERES - BRASIL

1995

